



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2022 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022 - Lei 8.666/93
Contratada: MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI;
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura: Senhor Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Apostilamento;

Em análise:

Primeiro termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 20220114, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.145.587/0001-08, cujo objetivo é alterar a dotação orçamentária do contrato citado.

Constam do processo:


Memorando nº 283/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativas;
Parecer Jurídico;
Cópia do contrato;

Dos atos:

Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com solicitação da Secretaria para a alteração da dotação orçamentária, onde se lê: "atividade 0909.123610401.2.048 - "Manutenção do Ensino básico", ", leia-se: "Atividade 0910.123610401.2.059 - Manutenção e remuneração do pessoal de apoio administrativo da Educação - FUNDEB," e Atividade 0909.121221005.2.035 - "Manutenção da Secretaria de Educação", leia-se: "Atividade 0910.123610401.2.059 - Manutenção e remuneração do pessoal de apoio administrativo da Educação - FUNDEB".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato que não conflitam com o apostilamento.

Itaituba, 24 de agosto de 2022.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017